



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2024

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

SUMÁRIO

1. Objetivo	3
2. Abrangência	3
3. Conceitos	3
4. Documentos Associados.....	4
5. Diretrizes	4
5.1. Processos.....	4
5.1.1. Contextualização	4
5.1.2. Identificação	4
5.1.3. Análise e Avaliação.....	4
5.1.4. Tratamento	5
5.1.5. Atividades de monitoramento e controle.....	5
5.1.6. Informação e Comunicação	5
5.2. Papéis e Responsabilidades	5
5.2.1. Conselho de Administração	5
5.2.2. Comitê de Auditoria.....	5
5.2.3. Comitê Financeiro	5
5.2.4. Diretoria.....	6
5.2.5. Gestão de Riscos.....	6
5.2.6. Área Proprietária.....	6
5.2.7. Área Suporte.....	6
5.2.8. Auditoria Interna.....	7
6. Disposições Finais.....	7

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e atribuições referentes ao processo de gestão dos riscos.

2. ABRANGÊNCIA

Aplicável à São Martinho S.A. ("São Martinho"). No que couber, às controladas.

3. CONCEITOS

1ª, 2ª e 3ª Linhas: Instrução do IIA (Institute of Internal Auditors) quanto à governança de riscos.

Apetite a risco: nível de risco disposto a ser aceito, ou limite de tolerância.

Área Proprietária do Risco (1ª linha): área de negócio na qual está inserida uma fonte de risco. São áreas proprietárias: Agrícola, Indústria, Comercial, Financeiro e Relações com Investidores, Negócios Imobiliários, Suprimentos e Tecnologia da Informação (podendo haver outras).

Área Suporte (2ª linha): apoio das áreas proprietárias dos riscos. São áreas suporte: Qualidade Industrial e Agrícola, Manutenção, Planejamento de Vendas e Operações, Recursos Humanos e Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente, Controladoria, Segurança da Informação, Segurança Patrimonial, Jurídico, Governança, Riscos e Conformidade (GRC), Centro de Serviços Compartilhados (podendo haver outras).

Auditoria Interna (3ª linha): avalia a eficácia do processo de gestão de riscos nos processos da Companhia, de forma independente.

Controles: Medida que mantém e/ou modifica o risco.

Gestão de riscos: princípios, estrutura e processos necessários para gerenciar riscos eficazmente.

Nível de risco: classificação do grau de risco. O nível de risco pode ser muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. A classificação dos riscos é mensurada na etapa de análise de riscos.

Riscos: Incertezas para o atingimento dos objetivos. Abrange eventos positivos (oportunidades), com o potencial de gerar ou proteger valor, e negativos (ameaças), com o potencial de destruir valor.

Riscos corporativos: conjunto de riscos estratégicos e táticos.

Riscos estratégicos: conjunto de riscos assim definidos pela Administração e que demandam acompanhamento e reporte, no mínimo, mensal.

Riscos táticos: conjunto de riscos definidos pela Administração e que demandam acompanhamento e reporte, no mínimo, trimestral.

Riscos operacionais: conjunto de riscos identificados pela 1ª linha para gerenciamento de ameaças e oportunidades ao qual o sistemática de gestão de riscos é aplicada.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Estatuto Social;
- Código de Ética e Conduta Profissional;
- Políticas e Procedimentos Internos da São Martinho;
- Norma ABNT Standard NBR ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes

5. DIRETRIZES

A gestão de riscos é estruturada em linha com as diretrizes da Norma ABNT Standard NBR ISO 31000:2018, com as adaptações necessárias para adequação aos negócios da São Martinho.

5.1. Processo

A gestão de riscos corporativos é um conjunto de atividades coordenadas para contextualizar e identificar os riscos corporativos.

Na gestão de riscos operacionais é contemplado um conjunto de atividades coordenadas para contextualizar, identificar, analisar e avaliar e tratar riscos de maneira padronizada e adequada pela Companhia. Além de, estabelecer uma comunicação clara e mecanismos de consulta com as partes interessadas integradas a gestão de riscos corporativos..

5.1.1. Contextualização

Considerando o escopo, as partes interessadas e suas expectativas e os contextos interno e externo nos quais a São Martinho está inserida, são consideradas as seguintes categorias de risco, cujos riscos derivados podem ter origens internas e externas: 1) Financeiro e Mercado; 2) Meio Ambiente; 3) Pessoas; 4) Operacional; 5) Jurídico; 6) Conformidade; 7) Tecnologia; 8) Terceiros; 9) Emergentes

5.1.2. Identificação

A identificação dos riscos operacionais consiste na descrição do risco, definição dos eventos (cenários), suas causas e consequências e associação com riscos corporativos.

5.1.3. Análise e Avaliação

A análise de riscos tem por finalidade estabelecer parâmetros para determinar o nível do risco , os controles existentes e a efetividade desses controles.

A avaliação dos riscos tem por finalidade auxiliar na tomada de decisões, com base nos níveis de risco. A avaliação deve ser realizada conforme o método indicado pela área de Gestão de Riscos e deve considerar o apetite do risco, estabelecendo ações obrigatórias quando inaceitáveis, ou seja, quando fora do apetite ao risco.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

5.1.4. Tratamento

Após avaliação dos riscos, define-se o tratamento, quando aplicável. As decisões podem ser de manter (aceitar), mitigar, eliminar, transferir ou aumentar.

Após a implementação das ações, os controles criados ou modificados devem ter a efetividade testada.

5.1.5. Atividades de monitoramento e controle

As atividades de monitoramento e controle devem ser feitas observando as três linhas: 1ª: Áreas Proprietárias (de negócios); 2ª: Áreas de Apoio/Suporte; 3ª: Auditoria Interna. Havendo ambiguidades nas políticas internas, a interpretação mais conservadora deve ser observada. A atividade de monitoramento e os níveis de riscos atribuídos deve ocorrer de forma responsável, diligente e desinteressada em cada uma das linhas.

5.1.6. Informação e comunicação

A atividade de informação e comunicação periódica dos níveis de riscos corporativos à Administração da São Martinho cabe à área de Gestão de Riscos.

5.2. Papéis e responsabilidades:

5.2.1. Conselho de Administração

- Aprova a Política de Gestão de Riscos;
- Define e monitora os riscos estratégicos.

5.2.2. Comitê de Auditoria

- Acompanha a Gestão de Riscos e o cumprimento de seus objetivos;
- Avalia a efetividade dos sistemas de controles e do gerenciamento de riscos;
- Avalia e monitora as exposições de riscos da São Martinho e seus planos de mitigação.

5.2.3. Comitê Financeiro

- Analisa o risco e retorno das propostas de investimentos, desinvestimentos e alavancagem, incluindo operações de fusão, incorporação e cisão;
- Propõe ao Conselho de Administração a definição da matriz de riscos e limites de exposição, assim com medidas de proteção aos riscos financeiros;
- Efetua análise de tendência/comportamento do endividamento da Companhia, operações financeiras e bases regulares da gestão de “Hedge” de moeda e das posições da companhia em mercado futuro.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

5.2.4. Diretoria

- Implementa as estratégias e diretrizes de gestão de riscos da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração e executa a Política de Gestão de Riscos;
- informa sobre os indicadores de risco.

5.2.5. Gestão de Riscos

- Atua na 2ª linha;
- Estabelece metodologia e fornece diretrizes de gestão de riscos;
- Acompanha a evolução dos riscos e emite relatórios periódicos;
- Encaminha o relatório de riscos corporativos para Diretoria e Conselho periodicamente;
- Realiza reporte com panorama geral de todos os riscos estratégicos e dos riscos táticos de nível alto e muito alto mensalmente ao Conselho e trimestralmente dos demais riscos táticos;
- Auxilia na identificação dos eventos de riscos futuros com potencial impacto na São Martinho;
- Avalia alterações da Política da Gestão de Riscos;
- Propõe e ajuda na implementação sistema de controles.

5.2.6. Área Proprietária

- Atua na 1ª linha;
- Contextualiza, identifica riscos, analisa e avalia probabilidade e impacto, faz a gestão define o tratamento e implementa ações;
- Encaminha as análises e monitoramento dos riscos para área Suporte ou área de Gestão de Riscos conforme periodicidade estabelecida ou sob demanda;
- A Diretoria da Área Proprietária tem o dever de se informar e acompanhar o monitoramento dos riscos referentes a sua área.

5.2.7. Área Suporte

- Atua na 2ª linha;
- Acompanha a implementação da metodologia e diretrizes de Gestão de Riscos e Controles;
- A Diretoria da Área Suporte tem o dever de se informar e acompanhar o monitoramento dos riscos referentes a sua área;
- Fornece avaliações independentes, imparciais e tempestivas à área de Gestão de Riscos sobre a efetividade do acompanhamento e classificação dos riscos, bem como o status dos planos de ação existentes.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

5.2.8. Auditoria Interna

- Responsável por aferir a qualidade e efetividade da gestão de riscos e controles, nos processos da Companhia.
- Os trabalhos de auditoria interna são executados por empresa especializada e diversa da contratada para Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras.
- O reporte periódico ao Comitê de Auditoria (semestral) e ao Conselho de Administração (mínimo anual) é feito diretamente pela empresa, com apoio da área de Governança, Riscos, Conformidade (GRC).
- A Auditoria Interna atua na 3ª linha e possui atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração, contando com uma estrutura adequada para o desempenho de suas atribuições.
- O Conselho de Administração assegurará orçamento adequado para o desempenho das atribuições da Auditoria Interna.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da São Martinho S.A, em reunião realizada em 17 de junho de 2024, será revisada periodicamente a cada 4 (quatro) anos, ou extraordinariamente a qualquer tempo, devendo qualquer alteração ou revisão ser submetida ao Conselho de Administração para aprovação.

Pradópolis, 17 de junho de 2024.